



O Desembargador Federal Frederico Wildson Dantas, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Artigos Científicos sobre Jurisdição e Processo de 2023/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº49/2024 - DF/JF/AL, DE 6 de junho de 2024. (PA nº 0003638-90.2023.4.05.7200)

I – DIVULGAR o RESULTADO FINAL do Concurso de Artigos Jurisdição e Processo 2024.

a) CATEGORIA ESTUDANTE

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR (representante da equipe de co-autores)
1º	A identificação por exame de DNA	Anderson Pires Giampaoli
2º	A superação da estabilidade da decisão homologatória de autocomposição: Entre a ação anulatória e a rescisória	Felipe Raposo Brandão
3º	A complementaridade jurisdicional entre a corte interamericana de direitos humanos e a justiça Brasileira	Maria Luísa Pigatto trevisan

b) CATEGORIA PROFISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR (representante da equipe de co-autores)
1º	Tutela jurisdicional extrajudicial: reconhecimento da jurisdição extrajudicial e sua relação com o Poder Judiciário	Fernanda Rosa Coelho
2º	“ Descortinando novos caminhos para um sistema multiportas de execução no Brasil: ‘Há vários caminhos até a montanha”	João Vitor Mendonça de Moura
3º	A eficácia em cadeia da coisa julgada na Ação Popular portuguesa: Um estudo à luz do direito Portugues	Bernardo Silva De Lima
4º	As disfunções lógicas no exercício da função jurisdicional de controle da administração pública por meio do sistema de direito público sancionador: O subsistema da improbidade administrativa serve ao “combate à corrupção” no Brasil?	Pedro Brabo dos Santos
5º	Modulação de efeitos e STF: como o argumento pragmático ou consequencialista de cunho econômico está sendo inserido na jurisdição constitucional tributária	Maceno Lisboa da Silva
6º	“ Avanços normativos dos direitos das mulheres e o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do conselho nacional de justiça.”	Mylla Gabriely Araújo Bispo
7º	Perspectiva de gênero nas decisões judiciais proferidas no direito de família: desafios do protocolo do CNJ para uma hermenêutica jurídica feminina	Jessica Hind Ribeiro Costa

II – Os autores, ou representantes dos autores, classificados até a 3ª colocação na categoria profissional e o 1º na categoria estudante devem encaminhar seus dados bancários (banco, número de agência e número de conta) para o e-mail [esmafe.al@jfal.jus.br](mailto:esmafe.al@jfal.jus.br) em até dez dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4520890** e o código CRC **1FC300E7**.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **05/09/2024**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.